



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 1500/2019

Ratifico a Dispensa de licitação para a aquisição de sensores para glicemia da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0001-16, para atender à decisão judicial, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 31 de outubro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal